

Termos de posse do Doctor Pedro
Penílio Rosa de Faria no cargo
de Juiz de Direito da 5ª Vara
Cível da Justiça do Distrito
Federal

Nos desse dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e
nove, em Brasília, Capital da República Federativa
do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desem-
bargador José Filho Belal Fagundes, Presidente
do Tribunal de Justiça do Distrito Federal,
compareceu o Doctor Pedro Penílio Rosa de
Faria, Juiz Substituto da Justiça do Distrito
Federal, em cuja pasta de azeitamentos in-
dividuais consta anotada Carteira de Identida-
de nº J.GIS 597, expedida pelo Instituto Félix
Fachado, do Estado do Rio de Janeiro, em 02
de dezembro de 1963; Identificado de Reservista
de 3ª Categoria nº 800.195, expedido pelo Minis-
tério da Guerra, 1ª Região Militar, em 15 de
julho de 1965; Título Eleitoral nº 58.632, da
6ª Zona, Estado do Rio de Janeiro, expedido em
14 de novembro de 1963 e Declaração de Bens
falsa às fls. 88 do Diário nº 5-A/68, a qual
é parte integrante deste, formando posse no car-
go de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da
Justiça do Distrito Federal, para o qual foi
procurado, pelos critérios de antiguidade, por
Decreto de 14 de fevereiro de 1979, publicado
no Diário Oficial de 15 subsequente, prestan-
do o compromisso de levar e fielmente desem-
penhar os deveres do seu cargo, distribuindo

festica, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, Rosema Genovas Gichler, Técnico Judiciário, classe "C", do Quadro Permanente da Secretaria, farei o presente Termo, que vai subscreto pela Diretora da Coordenação do Fesval, Aparecida Maria da Silva, e devidamente assinado.

Brasília em 16 de fevereiro de 1979

Rosema Gichler
Dir. C. Fesval